

O LUGAR NA SOCIEDADE: A CONSTRUÇÃO SOCIAL DOS CORPOS E OS PARADIGMAS DAS TRANSGENERIDADES SOB O PRISMA DA CIDADANIA¹

Romulo Cardoso da Silva

Mestre em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia, Universidade Federal do Amazonas, romullocardososilva@gmail.com

Lidiany de Lima Cavalcante

Professora Orientadora. Doutora em Sociedade e Cultura na Amazônia, Universidade Federal do Amazonas, profa.lidiany@gmail.com

Resumo

Diante do cenário atual, onde os direitos sociais encontram-se incertos, a luta, resistência, o diálogo e embate de ideias apresentam-se como instrumentos necessários no cotidiano daqueles que se encontram no centro das arenas de conflitos. A noção trazida de corpo na sociedade nos remete a pensar na construção deste enquanto sistema de dominação. Neste sentido, trataremos aqui algumas dimensões de corpo para compreendermos as transgeneridades diante de sistema pré concebido enquanto norma que exclui e estratifica o sujeito. Buscaremos abordar aspectos transversais às transgeneridades na luta pelo reconhecimento de sua cidadania sob a ótica dos direitos, estes que ainda são renegados aos corpos *trans*. Portanto, buscar compreender a representatividade e o processo de reconhecimento

¹ Este é artigo é fruto da pesquisa de Dissertação de Mestrado, intitulado "Transcidadania: Luta pelo reconhecimento na construção da cidadania trans em Manaus/AM, realizada no âmbito do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas. Pesquisa realizada com fomento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas, na modalidade de bolsa.



Diversidade sexual, étnico-racial e de gênero: saberes plurais e resistências - Volume 1

ISBN 978-65-86901-34-4

das identidades *trans* diante das mais variadas formas de negação de direitos se faz fundamental para garantir a efetivação da cidadania das pessoas transgênero.

Palavras-chave: Corpo; Transgeneridades; Cidadania



Introdução

s estudos que permeiam o campo das identidades de Gênero requerem um desprendimento das dimensões socialmente construídas e embutidas enquanto normas a serem seguidas. O objetivo deste artigo é discutir as noções sociais da construção em torno dos corpos e da luta por reconhecimento da cidadania trans sob o prisma dos direitos. O presente artigo constitui-se enquanto um recorte da pesquisa de Mestrado, intitulada Transcidadania: Luta pelo reconhecimento na construção da cidadania trans em Manaus, finalizada no ano de 2020, pelo Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Sustentabilidade na Amazônia da Universidade Federal do Amazonas.

O contexto social e político atual requerem análises precisas no tocante à garantia de direitos da população trans, tendo em vista as problemáticas vivenciadas no cotidiano destas pessoas para acessarem os serviços públicos.

Considerando o processo sócio-histórico da sociedade brasileira, fincado em princípios morais e cristãos, onde uma parte conservadora da sociedade detentora do poder estabelece normas e regras, coloca a necessidade de refletir a questão das transgeneridades a partir da ótica do reconhecimento de suas identidades. Neste sentido buscaremos compreender, primeiramente, a dimensão social do corpo enquanto um processo de construção de si e que estabelece elementos de exclusão, outro ponto importante é compreendermos as transgeneridades sob o viés da identidade subjetiva dos sujeitos, e por fim, os elementos de resistência das lutas do movimento frente a necessidade de buscar garantir direitos.

As questões em torno das transgeneridades perpassam tanto as dimensões de ordens de luta por reconhecimento identitário, da cidadania, do direito e da subjetividade quanto de ordens morais, religiosas e conservadoras. São concepções antagônicas que se encontram em arenas de disputas fundadas no binarismo de gênero normatizado. Para esta leitura devemos nos desprender do olhar de preconceitos e enxergar as transgeneridades sob a ótica do reconhecimento enquanto uma identidade que busca romper com estigmas sociais.

É neste sentido que o movimento social de pessoas trans tem se colocado na luta por representatividade e pelo reconhecimento das



identidades, de seus corpos e cidadania das pessoas trans. Através da Associação Nacional de Travestis e Transexuais – ANTRA – que tem sido referência de resistência e representatividade, as pessoas transgêneros tem tido suas pautas levantadas nos mais variados campos de políticas públicas.

Desta forma, a busca por efetivação de direitos, requer lutas e embates constantes diante de arenas de conflitos, que permeiam o campo da política social. Assim tem se apresentado o atual cenário e toda a trajetória de movimentos sociais. Com isso busca-se a necessidade em articular medidas que possibilitem ampliar os debates e garantir a visibilidade e dar voz aqueles grupos que necessitam ter suas demandas atendidas através de políticas públicas eficazes que garantam a cidadania plena destes.

Metodologia

O presente artigo consiste em uma reflexão teórica. O percurso metodológico se deu a partir de análises bibliográficas a respeito de categorias relacionadas que contribuem para as discussões em torno das transgeneridades nas áreas de Ciências Humanas e Sociais.

Considerando a categoria central de análise que consiste nas transgeneridades, buscamos discutir o corpo, na perspectiva de Le Breton (2010) e identidades de gênero, fundamentada nas análises de Jesus (2012) e Bento (2008), com o intuito de discorremos acerca da cidadania das pessoas *trans*.

Resultados e discussões

A construção social dos corpos

O sentido atribuído ao corpo permeia construções sociais, políticas, ideológicas e formas de dominação, onde sujeitos são postos em lugares determinados a partir destas determinações. É sob este viés que se constroem estigmas de exclusão daqueles que fogem de um sistema predatório que permeia o sentido do corpo na sociedade.

No campo dos estudos de Gênero e Sexualidade, o corpo possui centralidade nas discussões em torno dos papeis sociais no sentido de ser homem e mulher, ou de masculinidades e feminilidades. Tendo em vista a necessidade de pensarmos a constituição de determinações a



partir do corpo devemos considerar uma perspectiva histórica, onde o corpo não poderia escapar à trajetória dos modelos de gênero e das identidades, como afirma Corbin, Courtine e Vigarello (2012)

O processo de construção dos discursos em torno do corpo se dá diante relações de dominação e poder na sociedade. Neste sentido, de um lado estabelecem paradigmas sociais do aceitável e de normalidade, de outros estigmas de exclusão e segregação. As significações que se dão em torno do corpo ao longo do tempo possuem caráter político a partir das relações de poder que são instituídas por meio do modo ao qual se vão estabelecendo as dominações sobre o corpo. Para Foucault,

O corpo também está diretamente mergulhado num campo político; as relações de poder têm alcance imediato sobre ele; elas o investem, o marcam, o dirigem, o supliciam, sujeitam-no a trabalhos, obrigam-no a cerimônias, exigem-lhe sinais. (FOUCAULT, 2014, p. 29).

É neste sentido que as dimensões sociais, culturais e políticas que permeiam o corpo se dão diante destes processos que refletem uma dinâmica da sociedade de dominação e subordinação, do permitido e do proibido, do sagrado e profano. São instrumentos que moldam os corpos e estabelecem um sistema que concebe as corporeidades a partir de uma dimensão única.

Nesta concepção, há que considerar o corpo enquanto um instrumento onde o exercício do poder está estabelecido. A partir do corpo formas de dominação podem ser regidas, através de regras, leis, e normas. Elementos estes que inserem os usos dos corpos nos jogos das relações de poder materializadas sob os indivíduos, tratados como biopoder (FOUCAULT, 2014). Desta forma, se estabelecem formas de regular o corpo, por conseguinte, o sexo, de forma a produzir padrões estabelecidos a partir de normas de controle.

Corpo e sexo estão postos enquanto sistemas onde os discursos de poder se estabelecem e formalizam, onde o controle é exercido, e nos mais variados espaços que podem estabelecer relações de quebra de paradigmas do que a sociedade impõe.

Nos estudos de Le Breton (2010), a partir de uma análise socioantropológica em torno do corpo, a necessidade de criação de uma sociologia que tenha como ênfase esta categoria, se dá a partir da compreensão do corpo enquanto fenômeno social, cultural, simbólico,



objeto de representações e imaginários. Para o autor, o corpo apresenta-se como mediação das ações que tecem a vida cotidiana na cena particular e pública (LE BRETON, 2010). Esta afirmativa é corroborada por Corbin, ao dizer que

O corpo é ficção, um conjunto de representações mentais, uma imagem inconsciente que se elabora, se dissolve, se reconstrói através da história do sujeito, com a mediação dos discursos sociais e dos sistemas simbólicos (CORBIN, 2012, p. 09).

Há representações sociais que irão atribuir ao corpo determinadas posições na sociedade, conforme salienta Le Breton (2011), considerando as construções sociais e culturais estabelecidas como instrumento de caracterização do corpo. É sob este viés que se formam padrões e elementos de significação de corpos socialmente estabelecidos.

Enquanto mecanismos de poder, o corpo e o sexo representam elementos centrais para se pensar as transgeneridades, considerando os meandros antagônicos que permeiam a esta categoria enquanto constituinte de um modelo ao qual se estabelece determinados padrões de corpos.

A partir destas concepções, há a necessidade de refletirmos que corpos são estes que se apresentam como dissidentes? Ao longo da história da sociedade se estabeleceu padrões socialmente construídos e aceitos em torno dos indivíduos. Estamos falando de estereótipos de um corpo cisgênero, ou seja, onde a relação identidade de gênero e sexo biológico esteja em consonância com o fenótipo corporal.

As determinações físicas e biológicas são os primeiros marcos de estratificação de grupos sociais e normas, onde o corpo irá pertencer, porém, não serão os únicos determinantes. Estas normas indicam "limites de sanidade, legitimidade, moralidade ou coerência." (LOURO, 2018, p. 76). Para Louro (2018), os sujeitos são definidos socialmente, bem como os lugares a que serão alocados, e a partir deste constructo social os corpos que determinam a que nicho cada sujeito pertence.

Constituiu-se, portanto, em nossa sociedade o que podemos chamar de norma cis. A constatação de um pênis ou vagina, logo durante a gestação, é o fator inicial de predefinições de homem e mulher na sociedade. Cores, brinquedos, roupas, trejeitos, estes elencados formam padrões estabelecidos socialmente enquanto norma.



Desta forma, o binarismo presente nestas predefinições molda e estabelece elementos de dominação. Portanto, a partir destes atributos que as definições do que é aceito pela nossa sociedade passa a se construir. E quando alguns resolvem quebrar estes padrões? Toda e qualquer forma que fuja a estas definições são subjugadas. Nos mais variados campos sociais a presença das identidades trans estabelece estranhamento, em decorrência de um padrão ao qual a sociedade ocidental está fincada.

No tópico a seguir iremos abordar a respeito das transgeneridades e a luta pelo reconhecimento de sua cidadania, bem como a resistência de corpos que estão diante das mais variadas formas de violação de direitos.

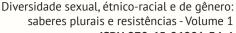
Luta e resistência pela identidade e cidadania

As identidades transgêneros permeiam um processo de construção e desconstrução do sentido atribuído aos indivíduos em torno do sexo biológico e dos papéis sociais de gênero, considerando a premissa de Bento (2008), "é uma experiência identitária, caracterizada pelo conflito com as normas de gênero".

Para Simões (2018), há uma verdadeira explosão dos estudos em torno das diversidades sexual e de gênero no Brasil a partir dos anos 2000. A emergência destes estudos perpassa a necessidade de um aprofundamento teórico, como já colocava Foucault (2018), a vontade de saber sobre sexo produziu discursos diversos, nesse sentido, produzem-se dimensões variadas para saber e conhecer em torno destas categorias.

Simões (2018, p. 437), aponta uma "emergência trans" no campo de luta e resistência de direitos que se estabelece nas discussões sobre o tema. Buscar a narrativa dos discursos destes sujeitos, de suas vivências, do seu processo de reconhecimento de sua identidade a partir da ótica do reconhecimento de suas identidades subjetivas, compreendendo as nuances e complexidades que os cercam.

São estas múltiplas concepções de identidades construídas a partir de contextos sociais e culturais, bem como o reconhecimento subjetivo de si, que se constroem as dimensões que perpassam as diversidades de gênero. Para Simões (2018), estas categorias





[...] constituem campos de estudo cujo desenvolvimento está intimamente relacionado às trajetórias e reivindicações de diferentes movimentações e movimentos sociais, assim como ao enfrentamento das demandas políticas e judiciais associadas à defesa e promoção de direitos. (SIMÕES, 2018, p. 433).

As identidades de gênero representam experiências internas e individuais dos sujeitos, onde as mesmas podem ou não corresponder ao sexo biológico. Desta forma, podemos compreender enquanto cisgêneros, aqueles que o sexo de nascimento está em consonância com o gênero, e os transgêneros, quando o sexo de nascimento não corresponde ao gênero no qual aquele indivíduo se identifica. E as pessoas transgênero são as que se identificam com o gênero oposto ao que lhe é conferido a partir das normas sociais, é compreendido por Grossi (s.d.) enquanto à constituição do sentimento individual de identidade.

Consideremos a categoria gênero a partir da perspectiva de trazida por Scott (1990), que estabelece enquanto um elemento constitutivo das relações sociais e uma força primária das relações de poder, das organizações sociais, das identidades subjetivas dos sujeitos e da política.

A categoria gênero permeia debates que se entrelaçam em torno dos paradigmas sociais e sexuais em nossa sociedade do ser homem e ser mulher, da binaridade e exclusão de toda e qualquer forma de expressão que fuja a este padrão, pode ser considerando enquanto um marcador social atrelado às identidades e à subjetividade dos indivíduos.

Desta forma, papeis sociais são designados e estabelecidos nos sentidos de masculinidades, feminilidades e padrões socialmente fechados a partir do sexo biológico são constituídos. É neste sentido que as transgeneridades estão postas enquanto conflituosas, como salienta Bento (2008).

Transexualidade, travestilidade, transgêneridades são expressões identitárias (BENTO, 2006) que revelam divergências com as normas de gênero uma vez que estas são fundadas no dimorfismo, da heterossexualidade e nas idealizações (BENTO, 2008).

Aqui nos cabe fazer uma distinção epistemológica em torno das categorias apresentadas acima. De acordo com Benedetti (2005, p. 17), há "múltiplas diferenças e particularidades vivenciadas pelas



pessoas nesse universo social, não podem ser reduzidas a categorias ou classificações unificadoras."

Neste sentido, a necessidade de buscarmos compreender tais dimensões destas categorias nos possibilita vislumbrar melhor as distinções e proximidades que permeiam as análises do campo das identidades de gênero, assim como nos favorece a reconhecer tais identidades e não defini-las de forma arbitrária ou enquadrá-las a partir das dimensões das cisgeneridades, considerando que o "universo trans é um domínio social no que tange à questão das (auto) identificações" (BENEDETTI, 2005, p. 17).

Tanto as/os transexuais quanto as/os transgêneros abordam aquelas pessoas que possuem discordância do gênero, bem como dos papeis sociais e expressões de gênero, ao qual lhe foram atribuídos a partir do sexo biológico, homens trans e mulheres trans, que passaram ou não pelo processo de transgenitalização, ou cirurgia de redesignação sexual/genital, que segundo Jesus (2012), trata do processo ao qual se altera o órgão genital por meio de procedimento cirúrgico. Ainda sobre estas questões em torno das pessoas trans, são necessários abordarmos o processo transexualizador, que se refere aos procedimentos aos quais homens e mulheres com identidades discordantes as quais lhes foram atribuídas realizam para mudança corpórea. (JESUS, 2012).

No mais, é necessário apropriar-se desta categoria enquanto uma expressão da identidade de gênero, a partir da subjetividade do sujeito em reconhecer-se (ou não) com quaisquer sejam os gêneros socialmente estabelecidos.

A luta pelo reconhecimento está intrinsecamente ligada à noção de identidade e na construção de representações sociais que possibilitem a garantia de sua cidadania considerando a subjetividade. O reconhecimento é, segundo Honneth (2003), uma forma possível para conceder identidade a um indivíduo, entendida sob a ótica da liberdade individual e da autonomia. A luta por reconhecimento representa, portanto, uma luta pela identidade enquanto um processo de construção social.

Lésbicas, gays, as/os bissexuais, as/os transexuais,as/os transgêneros e as travestis buscam ao longo da história política em torno do movimento social reconhecer as expressões da sexualidade, gênero e identidade de gênero de formas múltiplas.



Nesta corrente onde se buscava representação social, as pessoas trans viram a necessidade de um movimento com ênfase em suas pautas como bandeira que visasse sair dos meandros da cisgeneridade. Para isto, a constituição dos movimentos de pessoas transgêneros/transexuais e travestis passou a ganhar força, garantindo que as estas identidades pudessem ganhar visibilidade nas agendas políticas e o direito à cidadania.

Desta forma, as transgeneridades encontram-se em meio a arenas de conflitos. De um lado a busca por seu reconhecimento identitário, pela garantia do direito à cidadania, ao respeito à subjetividade humana, do outro o campo da moral, da religião, da tradição de origem neoconservadora, que rejeita toda e qualquer forma de representação social que foge dos paradigmas binários e heteronormativos socialmente construídos.

Entramos aqui num debate necessário em torno das representações sociais de pessoas trans, com ênfase na luta pela garantia de direitos. Tendo em vista a omissão do Estado brasileiro no que tange à garantia de direitos e legislações que assegurem pessoas trans, o que temos até então são resoluções, decretos e portarias, que são fruto de forte pressões de movimentos sociais diante do Poder Judiciário, há uma negligência do Estado na proposição de legislações específicas que garantam o acesso deste segmento da população aos serviços públicos considerando suas especificidades.

A luta dos movimentos trans no campo político tem representado conquistas para pessoas que antes se viam de forma invisibilizada por qualquer aparato legal. A partir de mobilizações sociais, as pessoas transgêneros puderam gozar do direito ao uso do Nome Social, representando uma das primeiras conquistas deste movimento na luta pelo reconhecimento identitário.

A Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA)² tem se colocado a frente das mais diversas lutas pela causa das pessoas trans no Brasil, de modo a garantir e desenvolver ações para a promoção de direitos e resgate da cidadania das pessoas transexuais e travestis. Iniciando as atividades no ano de 1992 como Associação de Travestis e Liberados (ASTRAL), na cidade do Rio de Janeiro, o movimento articulava estratégias que possibilitassem maior visibilidade

² Disponível em: https://antrabrasil.org/





das causas que ainda eram renegadas mesmo no movimento LGBT. Para compor uma articulação com outros movimentos, foi realizado no ano de 1993 o I Encontro Nacional de Travestis e Liberados que Atuam na Prevenção da *AIDS* – ENTLAIDS, onde se notou a pouca participação de transexuais e travestis nestes movimentos.

A partir das mobilizações da ANTRA, projetos voltados para travestis e transexuais passaram a ser pensados como forma de articulação e aproximação daquelas/daqueles que estavam distantes do movimento.

Essa mobilização se deve, também, na tentativa de dar visibilidade às expressões da questão social que pessoas trans veem sofrendo cotidianamente. De acordo com dados do Mapa dos Assassinatos³ da ANTRA, no ano de 2017 o número de assassinatos registrados atingiu o quantitativo de 179, sendo 169 travestis e mulheres trans e 10 homens *trans*, colocando o Brasil no topo dos indicadores de maior índice de violência contra travestis e transexuais. Os dados reforçam a necessidade da luta e resistência no combate de toda e qualquer forma de violência, de retirada de direitos, negligência ou transfobia.

Os desafios presentes apresentam-se como fator crucial para articulação de movimentos, que lutem pela garantia de direitos e da cidadania das pessoas *trans*. Ao logo da trajetória do movimento social, alguns direitos foram sendo conquistados.

No ano de 2018 a Organização Mundial da Saúde retira da Classificação Internacional de Doenças a transexualidade, importante conquista tanto para os movimentos quanto para as pessoas trans, que durante anos sofreram com a patologização de sua condição. Outro dispositivo que contribuiu para a garantia da cidadania trans foi a decisão do Supremo Tribunal Federal na Ação Direta Inconstitucional (ADI)⁴ 4275, que teve diversas entidades representativas de pessoas trans envolvidas, refere-se à alteração do Registro Civil sem a necessidade de judicialização da causa ou da cirurgia de redesignação sexual, reafirmado pelo Provimento Nº 73/2018 do Conselho Nacional de Justiça, estes dispositivos facilitam a mudança e a utilização do nome social em documentos oficiais.

³ Disponível em: https://antrabrasil.org/mapadosassassinatos/

^{4 6}Disponível em: http://www.stf.jus.br/portal/geral/verPdfPaginado.asp?id=400211&ti po=TP&descricao=ADI%2F4275



Apesar de tais conquistas, as entidades representativas de pessoas *trans* ainda buscam a efetivação concreta de tais medidas por diversos setores da sociedade, além buscarem ampliar o acesso à cidadania de pessoas *trans*, além da reafirmação de direitos já estabelecidos pela Constituição Federal de 1988 e que ainda são negligenciados a este segmento social.

É sob este viés que se vislumbra um campo de disputas. Arenas conflituosas entre a justiça e moral, onde pessoas transgêneros encontram-se em meio a conflitos pela garantia de gozar dos mesmos direitos plenos enquanto cidadãos e cidadãs, onde nenhuma forma de preconceito possa cercear a capacidade das pessoas, que suas vidas não estejam a mercê de atos transfóbicos. É sob estes meandros que lutar e resistir é preciso, que a bandeira é hasteada, que vozes ecoam na luta constante dos que se encontram nessa arena de disputas.

Considerações finais

Diante das considerações apresentadas, nota-se um desafio a ser desvelado em torno das transgeneridades, no tocante ao reconhecimento das identidades dos sujeitos no cerne das questões ligadas aos direitos fundamentais, ainda negligenciadas pelo Estado.

O sentido atribuído ao corpo e as normas persistentes em nossa sociedade estabelecem elementos de exclusão e dominação aos quais reverberam na população transgênero nos mais variados campos de sociabilidade.

É neste sentido que se deve articular debates e aproximações dos movimentos de representação das pessoas *trans*, assim como aprofundar estudos na temática, propondo ações que possibilitem garantir o acesso aos mais variados serviços sociais por este segmento da população. Articular com o movimento social que está a frente das lutas das pessoas *trans* é um importante mecanismo de estabelecer um diálogo fluído com estes sujeitos, não sendo ações de cima para baixo, mas compreendendo de fato os desafios vivenciados por eles e elas em seu cotidiano.

Diante do exposto, compreender os desafios postos às pessoas trans no acesso aos serviços das políticas públicas requer um olhar para as especificidades de suas demandas, diante do contexto de preconceito e discriminação que ainda se apresentam enquanto um fator excludente em nossa sociedade.



importante salientar que reconhecer o processo dinâmico no qual estão postas as identidades de gênero é um instrumento fundamental para rompermos com paradigmas históricos de preconceito.

Portanto, a garantia do acesso a direitos deve perpassar a todos os segmentos de nossa sociedade, desta forma, pensar em ações articuladas, programas, projetos, legislações e políticas que atendam aos pressupostos desta população, que sejam transversais entre si, no atendimento e no acesso a direitos enquanto estratégia que possibilite viabilizar o acesso a serviços básicos que garantam a dignidade da pessoa humana.

Referências

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS. Mapa dos assassinatos de Travestis e Transexuais no Brasil em 2017. Disponível em: https://antrabrasil.org/ Acessado em janeiro/2018.

BENEDETTI, Marcos. Toda Feita: O corpo e o gênero das travestis. – Rio de Janeiro: Garamond, 2005. (Gênero e sexualidade; Homossexualidade e cultura).

BENTO, Berenice. A reinvenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual. – Rio de Janeiro :Garamond, 2006. (Coleção Sexualidade, gênero e sociedade).

BENTO, Berenice. O que é transexualidade. – São Paulo: Brasiliense, 2008. (Coleção Primeiros Passos).

CORBIN, Alain. A influência da religião. In: CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges. História do Corpo: Da Revolução à Grande Guerra (vol. 2). Tradução de João Batista Kreuch, JameClasen; revisão da tradução Ephraim Ferreira Alves. 5. ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.

CORBIN, Alain; COURTINE, Jean-Jacques; VIGARELLO, Georges. História do Corpo: Da Renascença às Luzes (vol. 1). Tradução de Lúcia M. E. Orth; revisão da tradução Ephraim Ferreira Alves. 5. ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2012.



FOUCAULT, Michel. A história da sexualidade 1: A vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque e J. A. Guilhon Albuquerque. – 7ª ed. – Rio de Janeiro/São Paulo, Paz e Terra, 2018. – (Coleção Biblioteca de Filosofia).

FOUCAULT, Michel. O corpo dos condenados. In: FOUCAULT, Michel. Vigiar e punir: nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramalhete. 42. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

GROSSI, Miriam Pillar. Identidade de gênero e sexualidade. Disponível em: http://miriamgrossi.paginas.ufsc.br/files/2012/03/grossi_miriam_identidade de genero e sex ualidade.pdf Acessado em julho/2018.

HONNETH, Axel. Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais; tradução de Luiz Repa; apresentação de Marcos Nobre. – São Paulo: Ed. 34, 2003.

JESUS, Jaqueline Gomes. Orientações sobre identidade de gênero: Conceitos e termos – Guia técnico sobre pessoas transexuais, travestis e demais gêneros, para formadores de opinião. Brasília, 2012

LE BRETON, David. A sociologia do corpo. Tradução de Sônia M. S. Fuhrmann. 4. ed. – Petrópolis, RJ : Vozes, 2010.

LE BRETON, David. Antropologia do corpo e modernidade. Tradução de Fábio dos Santos Creder Lopes. – Petrópolis, RJ : Vozes, 2011.

LOURO, Guacira Lopes. Um corpo estranho – ensaios sobre a sexualidade e teoria queer. 3. rev.amp. – Belo Horizonte : Autêntica Editora, 2018. – (Argos).

SCOTT, Joan Wallach. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação & Realidade, v. 20, n.2, p.71-99, 1995.

SIMÕES, Júlio Assis. Antropologia e diversidade sexual e de gênero no Brasil: tramas de políticas e saberes. In: LIMA, Antonio Carlos de Souza et. al.(Orgs). A antropologia e a esfera pública no Brasil Perspectivas e Prospectivas sobre a Associação Brasileira de Antropologia no seu 60º Aniversário. Rio de Janeiro: ABA, 2018.